



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 04 - Edição Nº 132 - 17 de julho de 2020

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
LEIS	1
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO	1
RESULTADO ORDEM DO DIA	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 5.243 DE 15 DE JULHO DE 2020

Acresce dispositivos na Lei Municipal nº 4.900, de 02 de julho de 2015, para criar e denominar Escolas Municipais no "Jardim Quaresmeira" e no "Residencial Nova América", e dá outras providências.

(Autoria: Executivo Municipal
Projeto de Lei nº 034/2020)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescida a alínea "k" ao inciso "V" do art. 1º da Lei Municipal nº 4.900, de 02 de julho de 2015, com a seguinte redação:

"Art. 1º. ...

...

V - ...

...

k) "Escola Municipal do Jardim Quaresmeira", localizada na Rua Eunice Cerqueira Inocência, s/nº, Jardim Quaresmeira, neste Município, que passa a denominar-se "Escola Municipal 'Profª. Vera Lúcia Miranda'", inscrita no CIE sob nº 6772;"

Art. 2º. Fica acrescida a alínea "p" ao inciso "VII" do art. 1º da Lei Municipal nº 4.900, de 02 de julho de 2015, com a seguinte redação:

"Art. 1º. ...

...

VII - ...

...

p) "Escola Municipal do Residencial Nova América", localizada na Rua Claudionor Rosa de Lima, 01, Residencial Nova América, neste Município, que passa a denominar-se "Escola Municipal 'Zaira Assen Torrano'", inscrita no CIE sob nº 6777;"

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias, constantes dos orçamentos vigentes e futuros, que serão suplementados, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

LEI Nº 5.244 DE 15 DE JULHO DE 2020

Denomina "Rua 'Aldo Lopes do Carmo'" a Rua "07" do loteamento denominado "Cidade Miguel Badra - Gleba 2", no Distrito de Boa Vista Paulista, perímetro urbano deste Município, e dá outras providências.

(Autoria: Executivo Municipal
Projeto de Lei nº 027/2020)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se "Rua 'Aldo Lopes do Carmo'" a Rua "07", do loteamento denominado "Cidade Miguel Badra - Gleba 2", no Distrito de Boa Vista Paulista, perímetro urbano deste Município, que integra o patrimônio público como "bem de uso comum do povo" por força da aprovação e registro cartorário do respectivo empreendimento, e que assim se descreve:

"Tem início no alinhamento da Avenida "Quitéria Laura Matos" e segue, pelo seu eixo, por uma distância de 180,00m., tendo, em toda a sua extensão, uma largura de 10,00m., confrontando, do lado direito com a Quadra "8" e, do lado esquerdo, com a Quadra "7", tendo o seu final no alinhamento da Rua "Ermelinda Marques Mathias".

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias, constantes dos orçamentos vigentes e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 15 de julho de 2020, 71º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal

RENATO SWENSSON NETO - Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

RESULTADO ORDEM DO DIA

21ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 15/07/2020

ITEM 01 - APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 025/2020 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Dispõe sobre as diretrizes

para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências.

Vereador Joaquim Antonio da Rosa Neto - Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 012/2020 - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 24 de julho de 2020, às 09:00 horas, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

LUIS CLAUDIO ROCHA GUILLAUMON - Secretário Municipal de Saúde.

PREGÕES ELETRÔNICOS EXCLUSIVOS PARA EMPRESAS ME/EPP ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 071/2020 - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETROCARDÍOGRAFO - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 31 de julho de 2020, às 09:15 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 31 de julho de 2020, às 09:30 horas.

Nº: 072/2020 - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 31 de julho de 2020, às 13:45 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 31 de julho de 2020, às 14:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 073/2020 - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 03 de agosto de 2020, às 09:15 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 03 de agosto de 2020, às 09:30 horas. **LUIS CLAUDIO ROCHA GUILLAUMON** - Secretário Municipal de Saúde.

1ª ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 036/2020 - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 03 de agosto de 2020, às 13:45 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 03 de agosto de 2020, às 14:00 horas.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 04 - Edição Nº 132 - 17 de julho de 2020

LEANDRO BASSINI - Secretário Municipal de Educação.

Disponíveis no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço www.bb.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br. Os Editais e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2020 DO DIA 15/07/2020

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Secretário Municipal de Segurança Cidadã RETIFICOU a publicação de ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2020 nos seguintes termos: onde se lê "AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS E TONERES", leia-se "AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA".

RENATO SWENSSON NETO - Secretário Municipal de Segurança Cidadã - Interino.